

Proposta n.º JF 143/2020

Acordo de parceria a estabelecer com a associação “Núcleo Taekwondo de AgualvaCacém”

Considerando o pedido formulado pelo “Núcleo de Taekwondo de Agualva-Cacém”, para a possibilidade de um acordo com a Junta de Freguesia, que permitisse a prática da modalidade por parte de cidadãos carenciados a quem esta prática desportiva seja especialmente positiva.

Considerando que alguns atletas que frequentam o Núcleo de Taekwondo de Agualva-Cacém têm dificuldades financeiras que impedem o seu desenvolvimento desportivo, designadamente na participação em competições;

Considerando que a Junta de Freguesia deve apoiar a prática desportiva saudável;

Considerando que é vantajosa a possibilidade de utilização do espaço disponibilizado pela Núcleo de Taekwondo de Agualva-Cacém para a realização de atividades desportivas organizadas pela Junta de Freguesia;

Considerando que a Junta de Freguesia deve estar associada e promover os resultados desportivos relevantes obtidos pelos atletas que frequentam a Núcleo de Taekwondo de Agualva-Cacém e que dignificam o nome da Freguesia;

Considerando o acordo de parceria semelhante estabelecido em 2015 com a associação “SPORTDO – Escola de Taekwondo Hwarang-Do”, que se mantém em vigor.

Considerando que compete à Junta de Freguesia deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e de interesse para a Freguesia, nos termos do disposto nas alíneas v)¹ do n.º 1 do artigo 16.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica _____ do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental máxima de €2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros).

Considerando as competências de apreciação e fiscalização da Assembleia de Freguesia definidas na alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. Aprovar a minuta do Acordo de parceria que se junta em anexo e é parte integrante da presente proposta, com a reserva da apreciação definitiva da Assembleia de Freguesia.
2. Remeter à Assembleia de Freguesia, para a autorização da celebração do presente Acordo de parceria a celebrar entre a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra e a associação “Núcleo Taekwondo de AgualvaCacém”, nos termos e condições da referida minuta.

AgualvaCacém, 09 de setembro de 2020

X

Carlos Casimiro, Presidente da Junta de Frequ...

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

¹ v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;